



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$99.833,34 (Noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.747/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.833,34 (Noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação:

0701- Serviço da Agricultura

Função- 20 Agricultura

Subfunção- 606 Extensão rural

Programa 8- Mais fomento e apoia Agricultura familiar e agronegócio

2093-Suporte a Agricultura familiar e aos moradores dos assentamentos e agronegócio.

449052000000- Equipamento e material permanente.....R\$ 99.833,34

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

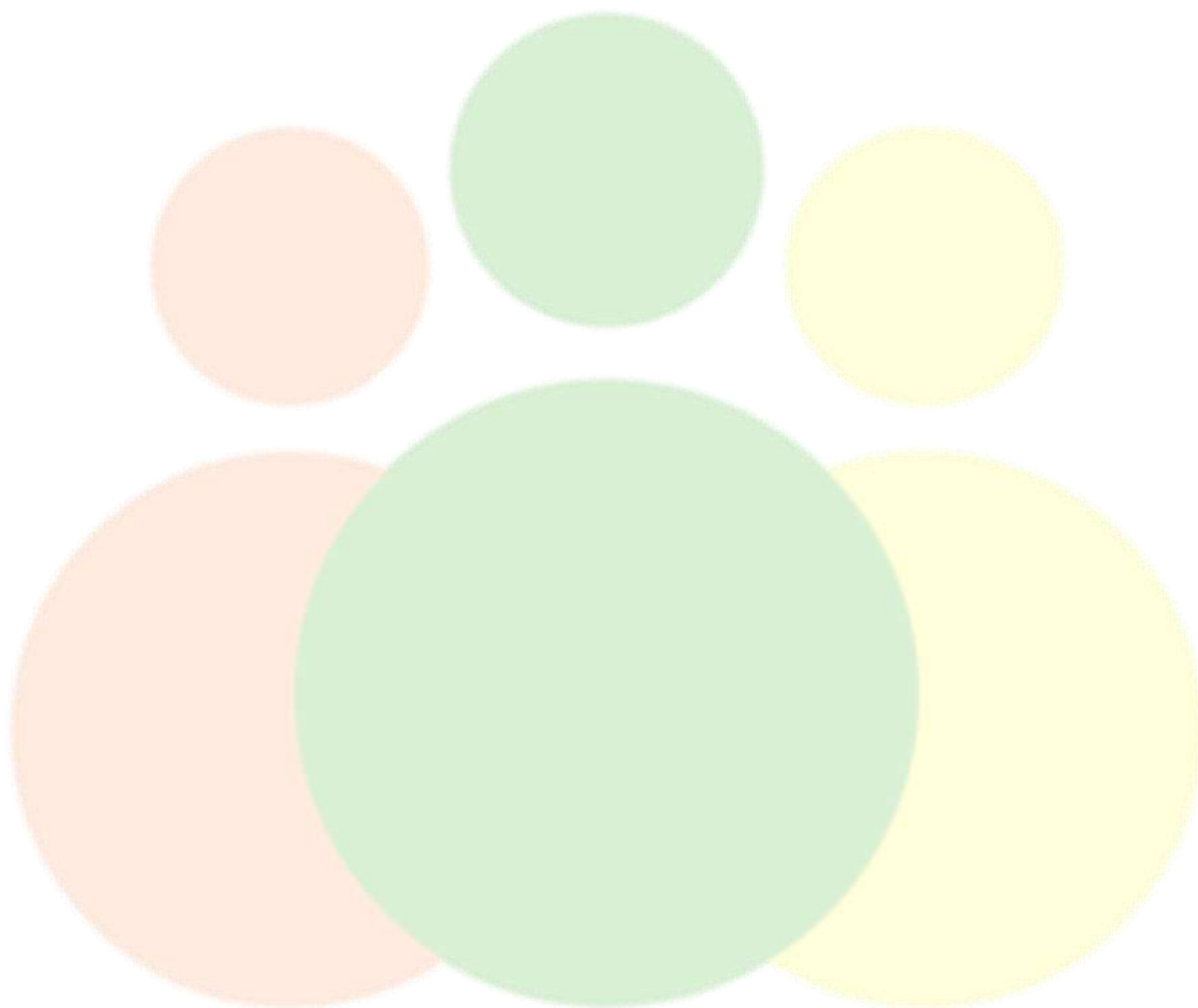
**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!